



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.139.455/0001-06

### REQUERIMENTO Nº 94/2026

**Ilmo. Sr.**

**Claudinei Vicente da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requero da Secretaria Municipal de Educação, a revisão do ponto de parada do ônibus escolar atualmente localizado em frente à concessionária Sinal Verde.

A presente solicitação se justifica pelo risco à segurança dos alunos, tendo em vista que a travessia na Rua Dorvelino Rabelo Costa se encontra perigosa, especialmente porque muitos estudantes atravessam à frente do ônibus e acabam não sendo visualizados pelos veículos que trafegam logo atrás.

A presente solicitação se justifica pelo risco à segurança dos alunos, tendo em vista que a travessia na Rua Dorvelino Rabelo Costa se encontra perigosa, especialmente porque muitos estudantes atravessam à frente do ônibus e acabam não sendo visualizados pelos veículos que trafegam logo atrás.

Na oportunidade, requer-se ainda a realização de uma revisão geral dos pontos de parada de ônibus escolares em todo o município, com o objetivo de assegurar maior segurança aos estudantes.

Carmópolis de Minas, 09 de abril de 2026.

**Ver<sup>a</sup>. Tirzah Teixeira de Freitas**

Partido NOVO

**Rua Dorvelino Rabelo Costa, 38 – Centro Tel: (37) 3407 0089**

**Email: [camara@camaracarmopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaracarmopolis.mg.gov.br) Site: [www.camaracarmopolis.mg.gov.br](http://www.camaracarmopolis.mg.gov.br)**